



D.
A. J. Almeida
o Presidente
Júri
16/7/19
[Signature]

Agrupamento Escolas de Resende

Procedimento concursal de carácter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 5 trabalhadores

ATA Nº 4 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Aos dezasseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas 10.00h nas instalações da Escola Secundária de Resende, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído pelo Presidente, António Alberto Ramalho Miranda de Carvalho, subdiretor do Agrupamento Escolas de Resende, pelos vogais efetivos Maria Isabel Pires Costa Moreira, adjunta do Diretor, e Sérgio Henrique de Almeida Matos, assessor do Diretor, com vista à aprovação dos resultados da primeira fase de selecção, dos candidatos com e sem vínculo.

Verificou que à prova de conhecimentos realizada no polivalente e refeitório da Escola Secundária de Resende, faltaram 21 candidatos, que foram excluídos do concurso. As listas de classificação da prova de conhecimentos e da avaliação curricular, que constam em anexo a esta ata, foram aprovadas por unanimidade e nesta data foram afixadas em expositor na escola sede do Agrupamento, Escola Secundária de Resende-Dom Egas Moniz e publicitadas no site do Agrupamento.

O júri aplicando os métodos de selecção faseada nos termos do artigo 7.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, conforme previsto na ata nº3, deliberou convocar para a segunda fase dos procedimentos de selecção, os candidatos que constam da lista em anexo.

Deu-se como aberto o período de audiência prévia por 5 dias.

Deliberou ainda proceder à avaliação psicológica no dia 24 de julho às 10.00h e à entrevista de competências no dia 26 de julho com início às 10 horas.

Para a realização da avaliação psicológica ficam desde já convocados os membros suplentes do júri, psicólogos da Escola.

Resende, 16 de julho de 2019

O júri

[Signature]
[Signature]
Sérgio Almeida